

Oficio nº 1097/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 19 de agosto de 2020.

Ref.: Requerimento nº 1324/20-CMV

Vereador André Leal Amaral e Outro

Processo administrativo nº 11.941/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **André Leal Amaral e Israel Scupenaro**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Existe previsão para recapeamento total da rua João Bissoto Filho?

Resposta: Segundo a Secretaria de obras e Serviços Públicos, até a presente data não há previsão de recapeamento total na rua João Bissoto Filho.

2. O recapeamento já realizado foi viabilizado com recursos próprios, por meio de convênio ou por contrapartida? Discriminar valor da obra e a origem.

Resposta: Referido recapeamento foi realizado através de convênio com o Governo Federal através da Caixa Econômica Federal – OGU nº 1027.790-10/2015 e recursos próprios do Município.

O valor total da obra foi de R\$ 1.063.924,71 sendo o valor do repasse do Governo Federal de R\$ 532.630,17 e o valor investido pela Municipalidade de R\$ 531.294,54

3. Caso tenha sido por meio de convênio ou contrapartida, detalhar informações, incluindo a data de assinatura do mesmo.



Resposta: Os valores investidos encontram-se detalhados na resposta anterior, não consta dos arquivos da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que a execução do referido serviço tenha se dado através de contrapartida de empreendimento.

O convênio com o Governo Federal realizado através da Caixa Econômica Federal – OGU nº 1027.790-10/2015, foi assinado em 20/05/2020.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Α

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)